

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

**DECRETO Nº 1.415, DE 15 DE MARÇO DE 2024.** Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o bem imóvel que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais previstas no art. 59, XIV c/c art. 143, I, “d” ambos da Lei Orgânica do Município e com supedâneo no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e no Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970; **CONSIDERANDO** a necessidade de expansão da rede pública de ensino em face da crescente demanda estudantil no âmbito do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** que a educação, nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988, é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; **DECRETA:** Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para efeitos de desapropriação, por via amigável ou judicial, para fins de expansão da rede pública de ensino, o bem imóvel com todas as benfeitorias nele existente, cuja planta encontra-se anexada no anexo único, parte integrante deste Decreto, com a seguinte caracterização: Terreno urbano de formato irregular, situado na Avenida Santa Teresinha, no Conjunto Marechal Rondon, no município de Caucaia-CE, perfazendo o terreno uma área de 5.619,72m<sup>2</sup> e perímetro de 311,79m, com os seguintes limites e confrontações: AO LESTE, frente, sem segmento de 78,00 metros, extremando com a Avenida Santa Terezinha; AO OESTE, fundos, em três segmentos, sendo o primeiro de 58,00 metros, o segundo de 19,50 metros e o terceiro de 26,50 metros, todos extremando com terrenos terceiros; AO SUL, lado direito, em um segmento, de 69,00 metros, extremando com a Rua Paulino Pereira de Lemos; e AO NORTE, lado esquerdo, em três segmentos, sendo o primeiro de 44,40 metros, o segundo de 2,50 metros e o terceiro de 13,89 metros, todos extremando com a Rua Irmã Izabel Leal sujeita a desapropriação 3.981,95m<sup>2</sup>. Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Educação, autorizada a proceder por via amistosa ou judicial, por meio da Procuradoria-Geral do Município a desapropriação de que trata este Decreto, correspondente ao imóvel descrito no art. 1º. Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Educação consignado no orçamento vigente. Art. 4º A desapropriação de que trata este Decreto é considerada de urgência para efeitos de imediata imissão de posse. Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 15 de março de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.415, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**





**DECRETO Nº 1.416, DE 15 DE MARÇO DE 2024** Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal nos dias 19 e 28 de março de 2024, na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, VI e art. 143, I, “i” da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** que o dia 19 de março de 2024 é a data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** que nos dias 28 e 29 de março de 2024, é celebrada, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo; **CONSIDERANDO** que o dia 29 de março de 2024 é feriado religioso, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995; **CONSIDERANDO** a necessidade do normal funcionamento das atividades e serviços públicos de âmbito municipal, que em razão de sua natureza essencial não podem sofrer solução de continuidade, **DECRETA:** Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente dos dias 19 e 28 de março de 2024, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal. Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto, não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, cabendo aos gestores dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 15 de março de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

#### EDITAIS

**EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 17/2024. O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 11/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de março de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 16, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o Edital Composição de Lista Tríplice nº 17/2024; **RESOLVE:** 1. **TORNAR PÚBLICO**, a indicação, para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Diretor Escolar, conforme anexo único, parte integrante deste edital. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 15 de março de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito**

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 17/2024

ESCOLA	DIRETOR ESCOLAR INDICADO
EEIEF ERNESTINA NUNES DE MIRANDA	FERNANDO CARLOS GABRIEL MAIA

**EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 18/2024. O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 08/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 05 de março de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 16, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o Edital Composição de Lista Tríplice nº 18/2024; **RESOLVE:** 1. **TORNAR PÚBLICO**, a indicação, para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Coordenador Pedagógico, conforme anexo único, parte integrante deste edital. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 15 de março de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 18/2024

ESCOLA	COORDENADOR PEDAGÓGICO INDICADO
EEIEF 7 DE SETEMBRO	ISRHAEL MENDES DA FONSECA
NEDI CASA DA CRIANÇA	CHRISTIANE CARVALHO LIMA
EEIEF JOSE PONTES FILHO	RAIMUNDO PEREIRA DE NOJOSA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 61, DE 13 DE MARÇO DE 2024.** Designar **Emilena da Cunha Barros** como Gestor e Fiscal e **Francisco Glailson Mota Nunes** como Fiscal Substituto dos Contratos relacionados. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, os artigos 58, inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 e artigo 117 da Lei n.º 14.133/21, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais



são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores EMILENA DA CUNHA BARROS, matrícula 79.472 como gestor e fiscal e FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES, matrícula 82.396 como fiscal substituto dos contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 29 de fevereiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 13 de março de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.** Ciente: Emilena da Cunha Barros - Gestor e Fiscal. Francisco Glailson Mota Nunes – Fiscal Substituto.

Anexo Único da Portaria nº 61, de 13 de março de 2024				
Item	Contrato	Vigência	Contratado	Objeto
01	2024.02.22.01-001	29/02/2029	COMPREV Vida e Previdência S.A	Serviços de bancos, instituições financeiras e Cooperativas de crédito autorizadas pelo Banco Central para amortização de empréstimos em geral, bem como bancos, instituições financeiras e Cooperativas de créditos autorizadas pelo Banco Central para amortização de empréstimos em geral para fins de serviços constantes dos anexos do edital do credenciamento nº 2022.10.11.02-SAGPT, nos termos do Decreto Municipal nº 1.159, de 12 de novembro de 2020, sob responsabilidade da Secretaria de Gestão e Governo
02	2024.02.22.02-001	29/02/2029	COMPREV Sociedade de Crédito Direito S/A	Serviços de bancos, instituições financeiras e Cooperativas de crédito autorizadas pelo Banco Central para amortização de empréstimos em geral, bem como bancos, instituições financeiras e Cooperativas de créditos autorizadas pelo Banco Central para amortização de empréstimos em geral para fins de serviços constantes dos anexos do edital do credenciamento nº 2022.10.11.02-SAGPT, nos termos do Decreto Municipal nº 1.159, de 12 de novembro de 2020, sob responsabilidade da Secretaria de Gestão e Governo

**GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA Nº. 62 , DE 15 DE MARÇO DE 2024. Nomeia a candidata aprovada em Concurso Público, relacionada abaixo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016 (CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº (CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 0206206-40.2022.8.06.0064) O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei nº 2049/2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **A CANDIDATA RELACIONADA ABAIXO**, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016, de 27 de outubro de 2016, publicado no DOM, datado de 27 de outubro de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA**, carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	ALYNE KARLA BEZERRA GUEDES	341º

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em de março de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 006, DE 06 DE MARÇO DE 2024. Disciplina as atividades e distribuição das demandas da Procuradoria Fiscal, na forma que indica, e dá outras providências. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, II, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015; **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar a atuação dos Procuradores Municipais lotados na Procuradoria Fiscal, conforme as competências estabelecidas no art. 9º da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015; **CONSIDERANDO** a instalação do 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Execuções fiscais, aprovado pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Ceará, por meio da Resolução nº 05/2022, de 17 de março de 2022 e regulamentado pela Portaria 847/2022, de 22 de abril de 2022, com competência facultativa para processar e julgar as execuções fiscais estaduais, municipais e suas ações conexas e/ou dependentes que tramitem ou passem a tramitar na Comarca de Caucaia; **CONSIDERANDO** a adesão ao 1º Núcleo de justiça



4.0 – Execuções Fiscais, feita pela Procuradoria Municipal de Caucaia, com o envio e trâmite de todas as ações de execução fiscal já ajuizadas e distribuídas nas 3 (três) varas Cíveis ao referido Núcleo; **CONSIDERANDO** a distribuição de novas ações perante o referido Núcleo; **RESOLVE:** Art. 1º **DISCIPLINAR** o exercício e atividades dos Procuradores Municipais, lotados na procuradoria fiscal, distribuindo as demandas em trâmite perante o 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Execuções fiscais na forma pormenorizada no Anexo único desta Portaria, sem prejuízo de outras que possam ser designadas pelo Coordenador da Procuradoria a que esteja vinculado. Art. 2º Enquanto os Processos não forem distribuídos ao 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Execuções fiscais, permanece as atribuições e atividades na forma do Anexo Único da Portaria nº 36, de 01 de outubro de 2020. Art. 3º Ficam revogadas todas as demais disposições em contrário. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, em 06 de março de 2024. **ERIC DE MORAES E DANTAS** - Procurador-Geral - OAB/CE nº 23.914. **DIANNA CASTRO HOLANDA SOUSA** - Coordenadora da Procuradoria Fiscal - OAB/CE nº 17.252.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 006, DE 06 MARÇO DE 2024. PROCURADORIA FISCAL Coordenador(a): Dianna Castro Holanda Sousa A distribuição de processos obedecerá aos seguintes critérios:	
JUSTIÇA ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL	
Procurador(a)	Distribuição
HELANO LANDIM DE ALBUQUERQUE	Responsável por todos os processos de Execução Fiscal que tramitam perante o Núcleo de justiça 4.0 – Execuções Fiscais, que possua Algarismos 1, 2 ou 3, (um, dois ou três) antes do dígito verificador do número do processo, exceto Embargos à Execução, Mandados de Segurança, Exceção de Pré-Executividade e ações autônomas em matéria tributária.
ADRIANA LIMA CHAVES	Responsável por todos os processos de Execução Fiscal que tramitam perante o Núcleo de justiça 4.0 – Execuções Fiscais, que possua Algarismos 4, 5 ou 6, (quatro, cinco ou seis) antes do dígito verificador do número do processo, exceto Embargos à Execução, Mandados de Segurança Exceção de Pré-Executividade e ações autônomas em matéria tributária.
DIANNA CASTRO HOLANDA SOUSA	Responsável por todos os processos de Execução Fiscal que tramitam perante o Núcleo de justiça 4.0 – Execuções Fiscais, que possua Algarismos 7, 8 ou 9, (sete, oito ou nove) antes do dígito verificador do número do processo, exceto Embargos à Execução, Mandados de Segurança, Exceção de Pré-Executividade e ações autônomas em matéria tributária.
ODIZA MENDES CHAVES	Responsável por todos os processos em matéria tributária que tramitam perante o Núcleo de justiça 4.0 – Execuções Fiscais, que possua Algarismos 0 (zero) antes do dígito verificador do número do processo, bem como os processos de Execução Fiscal que tramitam na Justiça Federal, excetuando-se os Embargos à Execução, Mandados de Segurança, Exceção de Pré-Executividade e ações autônomas em matéria tributária. Substituir os Procuradores lotados na procuradoria fiscal durante os seus afastamentos, licenças e férias, sem prejuízo de suas atribuições, nos casos de afastamentos, licenças e férias de mais de um procurador lotado na fiscal.
LINCOLN SOARES	Responsável por todos os processos que trate de Exceção de Pré-executividade em matéria tributária, oriundo de quaisquer das Varas da Justiça Estadual e federal, independente do dígito verificador; Interpor os recursos cabíveis, desde que decorrentes da extinção da execução, em razão de acolhimento da Exceção de Pré-executividade e consequente extinção da ação de execução fiscal; Substituir os Procuradores lotados na procuradoria fiscal durante os seus afastamentos, licenças e férias, sem prejuízo de suas atribuições, vedando-se substituir mais de um procurador ao mesmo tempo; Outras atribuições excepcionais da Procuradoria Fiscal, designada pelo Coordenador(a).
SAULO GONÇALVES SANTOS	Responsável por todos os Embargos à Execução, Mandados de Segurança em matéria tributária e Ações Autônomas em matéria Tributária, oriundo de quaisquer das Varas da Justiça Estadual e Federal, assim como a interposição dos recursos cabíveis; Ajuizamento de Ação de Cumprimento de sentença em defesa dos honorários nas ações de julgamento de improcedência dos embargos, assim como a defesa nas ações de cumprimento decorrentes do julgamento procedente dos embargos e defesa.
LUIZ WASHINGTON LOPES	Procurador Responsável pelo atendimento e resolução de Processos Administrativos do Posto de Atendimento Básico – PAB.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, em 06 de março de 2024. **ERIC DE MORAES E DANTAS** - Procurador-Geral - OAB/CE nº 23.914. **DIANNA CASTRO HOLANDA SOUSA** - Coordenadora da Procuradoria Fiscal - OAB/CE nº 17.252.



c/c art. 4º, V do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que a servidora relacionada abaixo, não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, nem sofreu punições disciplinares nos últimos 2 (dois) anos, não se encontra cedida a outro ente federado, cumpriu capacitações relacionadas às atribuições de seu cargo com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas e não consta em seus assentos funcionais 10 (dez) ou mais faltas não justificadas nos termos do do art. 13, da Lei 3.680, de 23 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o art. 13, inciso I, da Lei 3.680, de 23 de novembro de 2023; **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** para a segunda referência da classe B do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais integrantes do ambiente de especialidade auditoria e controle interno da carreira de auditoria e controle interno, objeto da Lei 3.680, de 23 de novembro de 2023, conforme tabela abaixo:

ORD	SERVIDOR	MATRIC	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL	PERÍODO
1	CLARISSA DE MELO CAVALCANTE VIEIRA DE SOUSA	56040	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	B1	B2	01/01/2023 À 01/01/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de janeiro de 2024. **ROBERTO VIEIRA MEDEIROS - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIAS**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 037, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024. CONCEDE Gratificação Pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico a servidora MARIA APARECIDA CANDIDO, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NUCLEO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 02 de fevereiro de 2024** a servidora MARIA APARECIDA CANDIDO, referência EP-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NUCLEO, prevista no art. 9, inciso II, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, num valor de **R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)**. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde consignada no vigente orçamento. **Art. 3º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de fevereiro de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.****

**PORTARIA Nº 106, DE 07 DE MARÇO DE 2024. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, as quantidades de horas que deverão ser acrescidas 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna referente aos **Adicionais por Trabalho Noturno, do mês de FEVEREIRO/2024, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de março de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.****

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 106, DE 07 DE MARÇO DE 2024.  
QUANTIDADES DE HORAS NOTURNAS. MÊS/ANO: FEVEREIRO/2024.

ORD	MAT.	NOME	FUNÇÃO	TOTAL HORAS
1	55887	ADEVALDO DE BRITO MAIA	AUX. OPERACIONAL	104
2	35290	ADJA LOUREIRO BARBOSA	TEC SUP EM SAUDE	16
3	35518	ADRIANA NASCIMENTO LOPES	AUX. OPERACIONAL	104
4	37398	ALFREDO DE PONTES MEDEIROS NETO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
5	66118	ANA GABRIELLY DA SILVA	AGENT.SUORTE SAUDE	16
6	66137	ANA JOYCE DE ALENCAR FERNANDES	ASSIS. SOCIAL	32
7	35606	ANAKIRA SUIANE LOPES DE ALMEIDA	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	104
8	34076	ANASTACIA FAÇANHA WENCESLAU	MÉDICO	16
9	66122	ANDRE DE CASTRO ALCANTARA CARVALHO	MEDICO	8
10	35300	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSIS. SOCIAL	24
11	37403	ANTONIA MARCIA ALVES DA CRUZ BARBAOSA	AUXILIAR OPERACIONAL	64
12	335	ANTONIO EVANILO SANTOS SILVA	TEC SUPORTE EM SAUDE	48
13	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO CIRURGIÃO	32



14	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL	16
15	37366	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
16	03301	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO	144
17	37404	AURENILO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	56
18	37392	BRUNO BITENCOURT DE MELO	TEC SUP EM SAUDE	24
19	66117	CAROLINA TABATINGA CARDOSO	MEDICO	8
20	46918	CASSIANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	56
21	33010	CÁTIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRA	96
22	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	16
23	45306	CHARLENE FERNANDES BAIMA	ENFERMEIRA	64
24	35586	CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	48
25	44340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MÉDICO	24
26	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO TRAUMA	72
27	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	32
28	36885	DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO	16
29	35573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	96
30	36924	DIEGO MAGALHÃES SIQUEIRA	MÉDICO	16
31	66074	DIOGENES LAVOR BEZERRA	MEDICO	16
32	66077	DOUGLAS HENRIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIÃO	40
33	10429	EDSON DE SOUSA FREITAS	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
34	35565	EDSON ROBERTO DE LIMA FERREIRA	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	104
35	37341	EDUARDO DEMES DA CRUZ	MEDICO CIRURGIÃO	48
36	10065	ELIANE MARIA S. DE CARVALHO	ENFERMEIRA	80
37	35288	ELICLEIDE SOARES SILVA	TEC SUP EM SAUDE	104
38	00389	ELOISA ARAUJO BARROS	AUX OPERACIONAL	152
39	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIÃO	16
40	66179	ETIENE GONÇALVES DO SANTOS F. DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	104
41	35405	EUGENIO MELO COSTA	AUX. OPERACIONAL	104
42	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRA	64
43	36790	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MÉDICO	8
44	35403	FERNANDO FABIO ALVES ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL	120
45	35476	FRANCIANA BARROS DA SILVA BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
46	35472	FRANCIMAR ALVES DE LIMA	AUX. OPERACIONAL	104
47	66185	FRANCISCA ANTONIA SIMÕES ROCHA	AGENT.SUPORTE SAUDE	88
48	502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	112
49	37416	FRANCISCO ANDRE DE CASTRO ALVES	AUX. OPERACIONAL	104
50	35467	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
51	47402	FRANCISCO DE ASSIS R. BERNARDO FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	96
52	00293	FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITAS	AUX. OPERACIONAL	88
53	35485	FRANCISCO FELIPE ARAUJO SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	96
54	35559	FRANCISCO JEFFERSON DE MELO SOUZA	AGENT. SUPORT GERENCIAL	72
55	35462	FRANCISCO JOSE NOBRE BEZERRA	AUX. OPERACIONAL	104
56	35390	FRANCISCO NAZARENO M. CABRAL	AUXILIAR OPERACIONAL	80
57	35460	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL	104
58	66123	FRANCISNEIDE CORREIA DE L.TEIXEIRA	ASSIS. SOCIAL	48
59	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	104
60	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	96
61	35554	GERMANA MENEZES SOUSA	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	48
62	10094	GILBERTO DE ARAÚJO IRINEU	AG. SUPORTE A FISCALIZ	104
63	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MÉDICO	40
64	35505	GLAUCENY SOARES LIMA	AUX. OPERACIONAL	104
65	38998	GLAUCIENE DE SOUSA JULIÃO	BIOQUIMICO	88
66	66152	IONARA LUCENA MACHADO	MÉDICO	8



67	37362	ISABELLY FERREIRA LIMA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	56
68	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	88
69	00578	JAILSON MARQUES SABINO	AG. SUPORT. GERENCIAL	80
70	40871	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	ASSIS. SOCIAL	64
71	37425	JAQUELINE MARIA. O. DE SOUSA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	72
72	35490	JEVANDRO MATIAS XAVIER	AUXILIAR OPERACIONAL	56
73	56047	JOHNATAN SILVA HOLANDA	TEC SUP EM SAUDE	72
74	37429	JONATHAS DE ARAUJO SOUZA	AUX. OPERACIONAL	104
75	400	JOSE CLEUDO ALVES MALVEIRA	AUX. OPERACIONAL	120
76	00269	JOSÉ ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	104
77	00728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO	104
78	398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	48
79	35495	JOSE JOACIR CARDOSO FEITOZA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
80	47623	JOSE MOISES SILVA	AUX. OPERACIONAL	104
81	33049	JULIANNE AMORIM DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
82	35446	KAILTON ALVES VERAS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
83	51522	KAREN LOREN CHAVES ROSAS	ASSIS. SOCIAL	48
84	00346	KARLOS ROBERTO R PEREIRA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	96
85	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNNDES	ASSISTENTE SOCIAL	80
86	66197	KESSIA DAMIAO DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	72
87	66162	LARISSA MAIA SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	104
88	56053	LENINE FRED MATOS DOURADO	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	24
89	66079	LIDIANE QUARESMA PINTO BEZERRA	MEDICO CIRURGIÃO	8
90	35574	LUANA PAMELA VASCONCELOS DE QUEIROZ	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	32
91	66155	LUCAS DE SOUSA FRANÇA	TEC SUP EM SAUDE	16
92	35572	LUCIA MIRES DOS SANTOS	AGENT. SUPORT GERENCIAL	64
93	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARÃES	ASSIS. SOCIAL	40
94	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	88
95	00437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	96
96	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TEC SUP EM SAUDE	64
97	35561	LUIZA LUDMILA ARRUDA PEREIRA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
98	66163	MARA RAYANE GUEDES F. OLIVEIRA	TEC SUP EM SAUDE	96
99	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO CIRURGIÃO	40
100	47405	MARCELO DA SILVA FERREIRA	AUX. OPERACIONAL	40
101	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	88
102	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	16
103	46672	MARCO ANTONIO ABREU FLORENTINO	MEDICO PEDIATRA	48
104	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MÉDICO	40
105	10254	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS GADELHA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	104
106	00371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
107	66158	MARIA ELIZABETH DE ARAUJO PENHA	TEC SUP EM SAUDE	88
108	9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO	ASSIS. SOCIAL	32
109	03333	MARIA EUNICE DO N. SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
110	47624	MARIA GERMANIA CHAVES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
111	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	TEC SUP EM SAUDE	104
112	66199	MARIA KELVIA SANTOS ARRUDA	TEC SUP EM SAUDE	24
113	35616	MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	104
114	66189	MARIA SULIANE FERREIRA DE VASCONCELOS	AGENT.SUPORTE SAUDE	16
115	35615	MARIA VALDEMILIA HORTA SILVA	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	96
116	66198	MIRIAN MICHELLE MEDEIROS	TEC SUP EM SAUDE	104
117	10026	MÔNICA XAVIER DE LIMA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	104
118	66082	MYRLA MARIA BARROSO CORDEIRO	TEC SUP EM SAUDE	104
119	47744	NEILA LIMA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	104



120	35544	PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO	AGENT. SUPORT GERENCIAL	104
121	55968	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
122	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO PEDIATRA	24
123	66154	PEDRO DELCY TORRES SINDEAUX FILHO	TEC SUP EM SAUDE	72
124	10419	RAIMUNDO NONATO M. DE ALMEIDA	TEC SUP EM SAUDE	48
125	56058	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	64
126	66195	REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA	TEC SUP EM SAUDE	104
127	45195	REGIMAURO PEREIRA GOMES	AUX. OPERACIONAL	96
128	10030	REGINA LUCIA PEREIRA	AGENT. SUPORTE SAUDE	104
129	10118	ROGEVANDO RODRIGUES NUNES	MÉDICO	8
130	66188	ROMILDA VIEIRA DE ALMEIDA	AGENT. SUPORTE EM SAUDE	104
131	47629	ROZEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
132	10421	SANDRA SUELY DE MENDONÇA CYSNE	ENFERMEIRA	104
133	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	32
134	10249	SILVIA HELENA DE MESQUITA	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	104
135	66150	TALLYTA DANIELLE DE SOUSA LOBO	ENFERMEIRA	104
136	37347	THIAGO HENRIQUE MARQUES VIEIRA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
137	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO	8
138	88680	TIAGO PARENTE	MEDICO	16
139	35499	TIMOTEO GONÇALVES VIANA	AUX. OPERACIONAL	104
140	66160	VAGNER PEREIRA DE MESQUITA	TEC SUP EM SAUDE	64
141	55970	VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR OPERACIONAL	48
142	80938	VLADIA MARIA FROTA PRADO	MÉDICO	40
143	35642	WANDEMBERGUE DE AGUIAR SILVA	AGENT SUPORT GERENCIAL	104
144	35581	WILTON MARQUES NUNES	AGENT SUPORT GERENCIAL	56
145	66182	WLADIANE KEYLA DE SOUSA DA SILVA	AGENT.SUPORTE SAUDE	88

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 07 de março de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

**PORTARIA Nº 107, DE 12 DE MARÇO DE 2024. EXONERA BRUNA CAROLINA CAMURCA ALBANO AMORA**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE UNIDADE**. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR BRUNA CAROLINA CAMURCA ALBANO AMORA**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE UNIDADE**, a partir de 12 de março de 2024, simbologia **EP-3**, matrícula nº 87509 criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. **Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 12 de março de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

**PORTARIA Nº 108, DE 13 DE MARÇO DE 2024. NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão a servidora constante no **Anexo Único, parte integrante da Portaria**. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR a partir de 13 de março de 2024** para os cargos de provimento em comissão a servidora constante no **Anexo Único, parte integrante da Portaria**, criado pela Lei Complementar 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. **Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 13 de março de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 108, DE 13 DE MARÇO DE 2024.		
NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
BRUNA CAROLINA CAMURCA ALBANO AMORA	DIRETOR EXECUTIVO	EP-1

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 13 de março de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.





**PORTARIA Nº 109, DE 14 DE MARÇO DE 2024. DESIGNA A SRA. MARIANE CEDRAZ CAMERINDO DE OLIVEIRA PARA EXERCER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE AUDITORIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023, em concordância com a Lei 8080/1990, Lei 8689/1993, Decreto Federal nº 1651/1995 c/c Decreto Municipal nº 747/2015; **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e controlar as ações de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o Sistema Nacional de Auditoria-SNA, no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS; **CONSIDERANDO** que as ações desenvolvidas em Auditoria, nos seus diferentes níveis de competência, têm como finalidade a análise e verificação do controle dos órgãos que compõem o SNA, visando aprimorar a regularidade dos procedimentos, de conformidade com o Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 que “Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do sistema Único de Saúde e Decreto Municipal nº 747, de 4 de maio de 2015. **Resolve: Art. 1º DESIGNAR** a Sra. **MARIANE CEDRAZ CAMERINDO DE OLIVEIRA**, enfermeira para exercer suas atividades de **AUDITORA EM SAÚDE** junto a Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia. **Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 14 de março de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.**

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA (CMS) - RESOLUÇÃO

**Resolução Nº. 03/2024. Assunto: Dispõe pela aprovação do instrumento de planejamento do SUS - Programação Anual de Saúde do exercício 2024. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS**, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor as Leis nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013, nº. 2887 de 20 de Fevereiro de 2018 e nº. 3.115 de 17 de março de 2021 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. **CONSIDERANDO** o disposto nas Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 36º, a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art.4º e decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, regulamentando a Lei 8.080, art.15 e a Lei Complementar nº. 141 de 13 de janeiro de 2012, art. 31º; art.34º e art.36º; **CONSIDERANDO** um instrumento estratégico para a gestão do SUS, estabelecendo metas e diretrizes para as ações e programas em conformidade com o Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025; **CONSIDERANDO** a afirmação do Sistema Único de Saúde (SUS) como modelo de sistema universal de saúde instituído pela Constituição-Cidadã de 1988, e que é direito de todos e dever do Estado, em seus princípios e diretrizes garantidores da universalidade, integralidade e equidade do acesso às ações e serviços públicos de saúde, incluindo a gestão descentralizada, hierarquizada, regionalizada e com a participação da comunidade; **CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 687, de 30 de março de 2006, que aprova a Política de Promoção da Saúde; Considerando a Portaria GM/MS nº 3.332 de 28/12/06 - Aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS; Considerando a Portaria GM/MS nº 3.176 de 24/12/08 – Aprova orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do Relatório Anual de Gestão; Considerando a Lei Complementar 141/2012, traz a obrigatoriedade da construção da PAS, em seu Art. 36 § 2º: “Os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias (LDO) do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público”, **CONSIDERANDO** que o DISGISUS Gestor foi regulamentado pela portaria nº. 750, de 29 de abril de 2019, alterando a Portaria de Consolidação nº 1/ GM/Módulo de planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema único de Saúde – SUS que tem como objetivo o registro de dados dos instrumentos de planejamento e avaliação; **CONSIDERANDO** que a programação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde deve contemplar os princípios e diretrizes constitucionais e legais do SUS; **CONSIDERANDO** que a Programação Anual de Saúde (PAS) contém de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; as metas anuais para cada ação definida; **CONSIDERANDO** que a Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e tem por objetivo analisar as metas e informar a previsão da alocação dos recursos orçamentários a serem executados no ano correspondente (Art.97 da PRC1/ 2017); **CONSIDERANDO** que os instrumentos de planejamento no âmbito do SUS interligam-se seqüencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS; **CONSIDERANDO** a necessidade de compatibilizar o financiamento público do SUS com a mudança do modelo de atenção à saúde para priorizar a atenção básica como a ordenadora da rede de cuidados de saúde da população e a valorização dos trabalhadores do SUS, essencialmente para cumprir o princípio constitucional de que a saúde é direito de todos e dever do Estado, cujos serviços são definidos como de relevância pública, conforme artigos 196 e 197 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** O artigo 36º. Lei complementar 141/ 2012 no parágrafo 2º que estabelece que os entes da federação deverão encaminhar a Programação Anual de Saúde do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde para aprovação, antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente; **CONSIDERANDO** a realização da revisão das Metas do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 com a definição de ajustes das respectivas metas em anexo, após ampla discussão com as áreas técnicas. **CONSIDERANDO** os processos de discussões, alinhamentos e acompanhamento das metas pelo Conselho Municipal de Saúde que antecede a aprovação da Programação Anual de Saúde. **CONSIDERANDO** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 1ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 16 de Fevereiro de 2024. **Resolve: Art.1º** - Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS/ 2024. **Art.2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação; **Art.3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Caucaia, 16 de Fevereiro de 2024. Francisco Ernande Arcanjo Silva – Presidente do CMS. Ambrósio Ferreira Lima– Vice Presidente do CMS. Eridan Bandeira Julião – Sec. Adjunta. Homologo a Resolução nº. 03 de 16 de Fevereiro/ 2024 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde de Caucaia.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 125, DE 12 DE MARÇO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital de indicação de Núcleo Gestor nº 12/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 11 de março de 2024, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Diretor Escolar. **RESOLVE: Art. 1º FICAM CONVALIDADAS AS NOMEAÇÕES** dos servidores constantes no Anexo Único, ocupantes do Cargo de Coordenador Pedagógico da Rede Pública Municipal de Ensino. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 12 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 125 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

ORD	MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	88290	MIXILENE SALES SANTOS LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	EEIEF ADRIANO MARTINS
02	88031	JAQUELINE ROCHA DE MENEZES LOPES	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF AFFONSO DE MEDEIROS
03	88157	CANDIDA DEBORA PINTO MARQUES	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF ALBA PESSOA DA SILVA
04	88683	JOSE CAIRO SILVA RIBEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA
05	88314	CLAUDIA DA SILVA VASCONCELOS MENEZES	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	EEIEF AMARO RODRIGUES DOS SANTOS
06	88137	ALESSANDRA DORIA DE LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	EEIEF ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
07	88130	LIZIANE DA ROCHA LIMA MARTINS	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF ANTONIO BRAGA DA ROCHA
08	88527	ANTONIA THIARA ANDRADE DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF AUGUSTO CESAR SILVA SALES
09	88092	FRANCISCA HELENA ROCHA DE GOIS MACIEL	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NEDI BRASILEIRINHO
10	88260	INAIA VIANA DE CARVALHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	CEI DAVI RODRIGUES MOURA
11	88081	ALDIZIA MENDES DE LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO E	JOBEL CENTRO EDUC.
12	88215	RENATA MARIA DA CUNHA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	EEIEF DANILO SÁ BENEVIDES
13	88556	EMANUELE OLIVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF ERBE TEIXEIRA FIRMEZA
14	88561	FRANCISCO THIAGO DA SILVA SOARES	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	EEIEF ERNESTINA NUNES DE MIRANDA
15	88278	MARIA CAROLINE MENDES DE LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	CEI GILDA BRAGA
16	88040	LUCYANA SILVEIRA PONTES MAMEDE	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	EEIEF GUARARU
17	88505	FRANCISCA FRANCIRENE ARAUJO	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF HELENA DE AGUIAR DIAS
18	88118	NADIA DOMINGOS DE AGUIAR	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF INA ARRUDA
19	88053	PATRICIANA MARTINS GOMES	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	LUIZA MORAES CORREIA TAVORA – CRECHE I
20	88172	FRANCISCA GLEUCELY ALVES DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF MARIA CORINA MOURA ARRUDA
21	88569	LUISIANA DO NASCIMENTO SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	EEIEF MARIA DAS DORES LIMA
22	88089	ERIKA MARIA BASTOS VIANA RODRIGUES	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA



23	88052	PATRICIA MARIA SAMPAIO ARAGAO	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	EEIEF MARIA MOTA RODRIGUES
24	88564	GRASIELE SOUSA DA COSTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NEDI MARIA SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO
25	88223	SUZANE PEREIRA VIANA ANDRADE	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	EEIEF MARIETA MOTA GOIS
26	88265	JESSICA RODRIGUES DANTAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO E	EEIEF MURILO AMARAL
27	88225	TATIANA DE LIMA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO E	NEDI ARCO-IRIS
28	88573	RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NEDI NOVA METROPOLE
29	88501	AUREA MARTINS ALENCAR ARARIPE	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF OSMAR DIOGENES PINHEIRO
30	88141	ANA LUCIA DE MOURA NECO DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	EEIEF OSMIRA EDUARDO DE CASTRO
31	88048	MARIA GERSILA DO CARMO DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	ESCOLA PARAISO DO SABER
32	88541	KARLA MARIA MARANHÃO SIDNEY CABRAL	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	EEIEF PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA
33	88036	LINICASSIA MESQUITA DA COSTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO E	ESCOLA PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE
34	88499	MARIA DO CARMO SILVA CAVALCANTE	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	EEIEF RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS
35	88268	JOSE WILLIAM ABREU DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	EEIEF SANTA JOANA DARC
36	88537	FRANCISCO LORETO SALES PINHEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	EEIEF SANTA RITA CATARINA
37	88216	ROSA CLEONICE DE OLIVEIRA GONCALVES	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	SANTA RITA ESCOLA
38	88043	MARIA ALDIZA COELHO PEDROSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	EEIEF TANCREDO NEVES
39	88482	MONACO GOMES DE ARAUJO	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	EEIEF TECLA GONZAGA SALES
40	88516	RAFAELLY PINHEIRO OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES
41	88035	LEILIANE DA SILVA GOIS SAMPAIO	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	EEIEF VICENTE TORQUATO DE ARAUJO

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 12 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

**PORTARIA Nº 128, DE 13 DE MARÇO DE 2024. EXONERAR a pedido**, a servidora **ZENAIDE MEDEIROS RODRIGUES BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como **COORDENADOR PEDAGÓGICO C, Simbologia CP-C, Matrícula: 88069**. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 13 de março de 2024**, de acordo com a Lei Complementar nº 115 de 05 de abril de 2023, a servidora **ZENAIDE MEDEIROS RODRIGUES BEZERRA**, ocupante de cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de **COORDENADOR PEDAGÓGICO C, Simbologia CP-C, Matrícula: 88069, com lotação no AFFONSO DE MEDEIROS EEIEF**. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 13 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

**PORTARIA Nº 129, DE 13 DE MARÇO DE 2024. NOMEAR a Sra. MARIA AURILENE SOUSA FARIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia EI-2**. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a Sra. **MARIA AURILENE SOUSA FARIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia EI-2**, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.



**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 13 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA Nº 130, DE 13 DE MARÇO DE 2024. Exonera e Nomeia a servidora NIVANEIDA DIAS CRISÓSTOMO na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 12 de março de 2024, a servidora **NIVANEIDA DIAS CRISÓSTOMO**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR, simbologia SE, matrícula: 74326**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 2º NOMEAR**, a partir de 13 de março de 2024, a servidora **NIVANEIDA DIAS CRISÓSTOMO**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I, simbologia EI-1**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 3º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 13 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA Nº 131, DE 13 DE MARÇO DE 2024. NOMEAR** a Sra. **SHEYLA DA SILVA DE AGUIAR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR, simbologia SE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a Sra. **SHEYLA DA SILVA DE AGUIAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR, simbologia SE**, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 13 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA Nº 132, DE 13 DE MARÇO DE 2024. Exonera e Nomeia a servidora MÁRCIA HELENA SILVA DE CASTRO, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 12 de março de 2024, a servidora **MÁRCIA HELENA SILVA DE CASTRO**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia EI-2, matrícula: 86781**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 2º NOMEAR**, a partir de 13 de março de 2024, a servidora **MÁRCIA HELENA SILVA DE CASTRO**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO, simbologia EP-4**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 3º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 13 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

## EDITAIS

**EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 17/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 15, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** a exoneração a pedido da Diretora da Escola Ernestina Nunes de Miranda, Sra. Francisca da Rocha Matias; **RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO**, a lista tríplice dos candidatos ao cargo de Diretor Escolar, com base na ordem de classificação da seleção pública oriunda do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023 e escolha das unidades escolares realizadas pelos candidatos, nos termos do Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, conforme anexo único, parte integrante deste edital, para posterior indicação pelo Chefe do Poder Executivo. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 15 de março de 2024. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação .**



## ANEXO ÚNICO EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 17/2024

ESCOLA	EEIEF ERNESTINA NUNES DE MIRANDA
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
117	JOSE ALECIO RODRIGUES PAIVA
163	ALBA REGINA SILVESTRE DA SILVA BARROSO
183	FERNANDO CARLOS GABRIEL MAIA

**EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 18/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 15, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** ainda pedido de reclassificação da Sra. Marília de Dirceu Furtado Gomes de Souza, indicada para o cargo de Coordenador Pedagógico da Escola 7 de setembro; **RESOLVE**: 1. **TORNAR PÚBLICO**, a lista tríplice dos candidatos ao cargo de Coordenador Pedagógico, com base na ordem de classificação da seleção pública oriunda do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023 e escolha das unidades escolares realizadas pelos candidatos, nos termos do Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, conforme anexo único, parte integrante deste edital, para posterior indicação pelo Chefe do Poder Executivo. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 15 de março de 2024. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

## ANEXO ÚNICO EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 18/2024

ESCOLA	EEIEF 7 DE SETEMBRO
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
50	ISRHAEL MENDES DA FONSECA
56	ANTONIO ERILSON OLIVEIRA SANTIAGO
93	BÁRBARA XAVIER TARGINO RIOS

ESCOLA	NEDI CASA DA CRIANÇA
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
120	CHRISTIANE CARVALHO LIMA
133	CLAUDIA REGINALVA MENEZES NUNES
146	VALDENIA DE SOUZA CUNHA COELHO

ESCOLA	EEIEF JOSE PONTES FILHO
CARGO	COORDENADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
115	CLAUDENIA DA SILVA PEREIRA.
146	VALDENIA DE SOUZA CUNHA COELHO
153	RAIMUNDO PEREIRA DE NOJOSA

**PORTARIA Nº 15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.** Concede ao servidor CARLA CHIRLEY DA SILVA PINHEIRO prorrogação da licença para tratar de interesse particular sem remuneração, na forma que indica. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2024000471, de 16 de janeiro de 2024; **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 81 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro



de 2009; **CONSIDERANDO**, a portaria nº 45, de 10 de março de 2023; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a (o) servidor (a) **CARLA CHIRLEY DA SILVA PINHEIRO**, matrícula: 68076, ocupante do cargo efetivo de assistente social, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de doze meses, a contar a partir de 11 de março de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 19 de fevereiro de 2024. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA Nº 18, 14 DE MARÇO DE 2024.** Nomeia **ROSANGELA HOLANDA COSTA**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I**, na forma que indica. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º** Nomear, a partir de 13 de março de 2024, **ROSANGELA HOLANDA COSTA** no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I**, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 14 de março de 2024. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 013, DE 01 DE MARÇO DE 2024.** Designa **KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES** e **GILLIANO RICARDO SAMPAIO** para exercerem a função de Fiscal de Contratos abaixo relacionados. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR** **KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES**, CPF: \*\*\*.871.393-\*\*, matrícula 10381, e **GILLIANO RICARDO SAMPAIO**, CPF: \*\*\*.122.833-\*\*, matrícula 76022, para exercerem a função de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos:

CONTRATOS		
Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
2023.06.06.01-37	CARSAU COMSERV EIRELI-ME	23.156.411/0001-76
2023.06.06.01-38	F M DE LIMA AUTOPEÇAS-ME	33.652.309/0001-15
27.2023.09.28.01/001	GRUPO SECT – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR	20.189.604/0001-35
2021.08.31.01-36	SHOPCAR AUTOMOTIVE LTDA	46.369.027/0001-57

**Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 01 de março de 2024. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 19, DE 13 DE MARÇO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE AO SERVIDOR MAGNO ANTÔNIO DA SILVA SOUSA, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao servidor **MAGNO ANTÔNIO DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II- SIMBOLOGIA ASS-2**, gratificação pela execução de trabalho técnico relevante no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 13 de março de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



**PORTARIA Nº 20, DE 13 DE MARÇO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE A SERVIDORA RAYANE GARCIA PEREIRA LIMA, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder a servidora **RAYANE GARCIA PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, Simbologia ASS-3, gratificação pela execução de trabalho técnico relevante no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 13 de março de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº30, DE 04 DE MARÇO DE 2024** Concede aos Guardas Municipais, gratificação pela execução de serviços extraordinários. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a gratificação por serviço extraordinário e a portaria nº075/2023 de 21 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município dia 23 de agosto de 2023, nº2780, pagina 16 e 17. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os serviços extraordinários, desempenhados no mês de **FEVEREIRO DE 2024**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 04 de março de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

## Anexo Único da Portaria nº30, de 04 de março de 2024.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD HORAS/ MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	19
2	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	16
3	73963	Alberto Gomes de Oliveira Neto	Guarda Municipal	20
4	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	19
5	43540	Álvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	12
6	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	19
7	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	19
9	80306	Andreza de Sousa Ribeiro	Guarda Municipal	19
10	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	19
11	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	19
12	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	19
13	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	19
14	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	19
15	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	19
16	56607	Antonio Vicente da Silva Neto	Guarda Municipal	19
17	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	19
18	73971	Carlos Wagner Silva de Araújo	Guarda Municipal	19
19	73972	Charles Wilson Brito dos Santos	Guarda Municipal	19
20	56588	Cícero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	12
21	56589	Cíntia Frota Setúbal	Guarda Municipal	19
22	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	19
23	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	19
24	73973	Daniele Monteiro da Silva	Guarda Municipal	19
25	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	19
26	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	19



27	73977	Dulcy Rayla Rodrigues Regino	Guarda Municipal	19
28	73970	Eliel Souza de Lima Brasil	Guarda Municipal	19
29	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	19
30	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	19
31	80302	Eraldo da Silva Peroba	Guarda Municipal	12
32	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	19
33	73975	Fernando Henrique de Oliveira Filho	Guarda Municipal	19
34	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	19
35	10348	Francisca Jucileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	20
36	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	18
37	73986	Francisco Barbosa Matos Bezerra	Guarda Municipal	19
38	10321	Francisco Claudocy Pereira Almeida	Guarda Municipal	20
39	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	19
40	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	20
41	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	19
42	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Junior	Guarda Municipal	19
43	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	19
44	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	16
45	80301	Francisco Erik Cândido Rodrigues	Guarda Municipal	19
46	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	19
47	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	20
48	80305	Francisco Rafael Silva de Freitas	Guarda Municipal	19
49	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	19
50	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	19
51	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	19
52	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	19
53	73992	Fredson Mota da Silva	Guarda Municipal	19
54	73993	Genilson Ribeiro Guedes	Guarda Municipal	19
55	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	19
56	73994	Gláucia Freitas Aiezza Monteiro	Guarda Municipal	19
57	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	12
58	73995	Hádila Fernandes Evangelista Vasconcelos	Guarda Municipal	19
59	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	19
60	56621	Herbert Sabóia Melo	Guarda Municipal	12
61	73996	Igor Felipe Rodrigues	Guarda Municipal	12
62	56623	Ítala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	19
63	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	19
64	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	20
65	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	19
66	80303	João Gabriel Viana Gonçalves	Guarda Municipal	19
67	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	19
68	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	19
69	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	12
70	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	20
71	73966	José Denis Garcês Lima	Guarda Municipal	19
72	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	19
73	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	20





74	74001	José Forte da Silva Neto	Guarda Municipal	19
75	73969	José Franco dos Santos Sales	Guarda Municipal	19
76	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	19
77	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	20
78	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	19
79	80299	José Ronaldo Costa Lima	Guarda Municipal	19
80	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	19
81	73974	José William Gonçalves Neto	Guarda Municipal	12
82	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	12
83	73976	Leandro Coelho Ferreira	Guarda Municipal	18
84	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	19
85	73978	Letícia da Rocha Leitão	Guarda Municipal	19
86	80298	Liana Oliveira de Araújo	Guarda Municipal	7
87	73981	Linda Willyane Amaral dos Santos	Guarda Municipal	19
88	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	19
89	43554	Lívia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	19
90	73984	Lucas de Carvalho Viana	Guarda Municipal	20
91	73989	Lucas Nunes Maciel	Guarda Municipal	20
92	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	19
93	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	19
94	10346	Luís Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	19
95	164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	20
96	73988	Luiz Marcelo Pereira de Freitas	Guarda Municipal	20
97	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	19
98	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	19
99	80297	Marcelo Souza Cruz	Guarda Municipal	19
100	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	19
101	73997	Marcos Gleison Paula de Lima	Guarda Municipal	19
102	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	19
103	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	19
106	1078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	20
107	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	19
108	80296	Mauricio Nonato Rosa da Silva	Guarda Municipal	20
109	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	19
110	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	19
111	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	19
112	74000	Nathanael Wagner Marques Gomes Benício	Guarda Municipal	19
113	73979	Nirlene Almeida Gomes Gaudêncio	Guarda Municipal	16
114	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	20
115	73980	Paulo Dyego Costa da Silva	Guarda Municipal	19
116	73982	Paulo Roberto Vasconcelos Castro	Guarda Municipal	12
117	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	19
118	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	19
119	73985	Raimundo Nonato da Silva	Guarda Municipal	19
120	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	19
121	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	19
122	74002	Ravena Viana Tavares	Guarda Municipal	19



123	73987	Ravic Jose Sauders de Oliveira	Guarda Municipal	19
124	1071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	20
125	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	12
126	10353	Rita Helena de Freitas Mendonça	Guarda Municipal	20
127	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	19
128	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	19
129	73991	Rosvelane Cabral Sales	Guarda Municipal	19
130	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	19
131	80300	Samuel Sousa Cidrão	Guarda Municipal	19
132	73999	Sérgio Costa Lima	Guarda Municipal	19
133	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	19
134	56605	Shandja Melo Pereira de Oliveira	Guarda Municipal	19
135	1081	Sílvia Zuíla Sanders dos Santos	Guarda Municipal	20
136	10332	Sílvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	19
138	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	19
139	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	19
140	73998	Yuri Mávio Ernesto Carvalho	Guarda Municipal	19
TOTAL				2503

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 04 de março de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA** - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

**PORTARIA Nº33, DE 13 DE MARÇO DE 2024.** Nomeia **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA TORQUATO**, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE UNIDADE**, simbologia **EP-3**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o servidor **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA TORQUATO**, para o cargo provimento em comissão de **GERENTE DE UNIDADE**, simbologia **EP-3**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM 13 DE MARÇO DE 2024. JESUS ANDRADE MENDONÇA** - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO****PORTARIA**

**Portaria Nº06, 13 de março de 2024.** Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, na forma que indica. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art.143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023 **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **JORGE CALEBE PONTES TAMIARANA**, ocupante do cargo de **CHEFE DE NÚCLEO II**, gratificação pela execução de trabalho técnico relevante no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Autarquia Municipal de Trânsito, 13 de março de 2024. JESUS ANDRADE MENDONÇA** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo –SGG.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 04, DE 14 DE MARÇO 2024.** Nomeia, **ANDREZZA RODRIGUES MIRANDA DE OLIVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, Simbologia **EI-2** do Instituto de Previdência. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26



de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 15/03/2024, **ANDREZZA RODRIGUES MIRANDA DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, Simbologia **EI-2**, criado pela Lei complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 14 de março de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa – Presidente. Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 33, DE 12 DE MARÇO DE 2024.** Exonera, **JOÃO PEDRO ALEXANDRINO BRASIL** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, JOÃO PEDRO ALEXANDRINO BRASIL**, partir do dia 29 de fevereiro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**, simbologia **EI-2**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.**

**PORTARIA Nº 34, DE 13 DE MARÇO DE 2024.** Nomeia, **JOÃO PEDRO ALEXANDRINO BRASIL** no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO I**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o Sr. **JOÃO PEDRO ALEXANDRINO BRASIL**, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO I**, Simbologia **EI-1**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.**

**PORTARIA Nº 35, DE 13 DE MARÇO DE 2024.** Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os servidores relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, com os respectivos nomes e simbologias, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.**

**ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 35, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
ANTONIO AMAURI COSTA DE LIMA	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
ANTONIO EDILSON VIEIRA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2

**LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE JULGAMENTO FINAL DE HABILITAÇÃO E PROSSEGUIMENTO DE CERTAME.** A Comissão Permanente de Licitações do Município de Caucaia/CE, após análise do recurso a fase de habilitação e manifestação das autoridades superiores, julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela licitante INNOVA, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, mantendo inalterado o julgamento da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.09.01 - DIV**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, FISCAIS E DE RECURSOS HUMANOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, BEM COMO A TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS DE REGISTROS, APOIO E ORIENTAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO.** Portanto, a sessão de abertura do(s) envelope(s) de “PROPOSTA(S) DE PREÇOS” da(s) empresa(s) HABILITADA(S) na licitação em epígrafe, será realizada em **21 de março de 2024 às 09hs15min** no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. O Julgamento do recurso supracitado, bem como as respostas encontram-se disponíveis no endereço acima ou no seguinte sítio eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br).

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2024.03.08.01-SPT – Tipo:** Melhor Técnica. **Critério de Julgamento:** Por Lote. **Abertura do certame:** 13 de maio de 2024, às 09h30min, no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE. **Objeto:** DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Fundamentação:** Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Federal n.º 8.987/1995 e Lei Municipal n.º 3.625/2023. **Cópia do Edital:** Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou pelo sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://www.compras.gov.br/> ou <https://www.caucaia.ce.gov.br/>. **Mais informações:** [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 14 de março de 2024. Roberta Serafim da Silva – Agente de Contratações.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 2023.07.03.01-01 – OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS TIROLESAS DAS CRISTALINAS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. **PROCESSO ORIGINÁRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.03.01-SETCULT; **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, REPRESENTADA: CICERO GOES FEITOSA – CONTRATANTE: MSV AVENTURA LTDA-ME; REPRESENTADA PELO SR. VINÍCIUS SANTOS MARTINS, PORTADOR (A) DO CPF Nº \*\*\*.237.038-\*\*, - CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO. **DATA DA RESCISÃO/ASSINATURA:** 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 2021.08.02.01-IMAC – OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JERÔNIMO AMARAL, Nº 99, BAIRRO: CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA-CE; **PROCESSO ORIGINÁRIO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.08.02.01; **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE, REPRESENTADA PELA SRª. ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIÓGENES - LOCATÁRIO E MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº \*\*\*.817.253-\*\* – LOCADOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO. **DATA DA RESCISÃO/ASSINATURA:** 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.02.01. EXTRATO DO ADITIVO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.12.02.01-01 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.02.01. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL CONTINUADA AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS REGULADOS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES. VALOR TOTAL: R\$ 28.624,92 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.01.09.122.0161.2.141.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00; FONTE DE RECURSO: 18.02.0000.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOES. CONTRATADA: ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA - CNPJ: 07.374.237/0001-81. REPRESENTADA POR THIAGO SOARES MARQUES . ORDENADORA DE DESPESAS: MIRELA ZARANZA DE SOUSA. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – CAUCAIA-CE, DATA DA ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG****/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Eric de Moraes e Dantas

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Zózimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO****SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,****PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E****CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E****TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO****RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E****JUVENTUDE – SEJUV**

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA****PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE****CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE****CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055